



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 2504/DGP/REITORIA de 19 de dezembro de 2018.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.100682/2018-01,**

**RESOLVE:**

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **EDUARDO DA COSTA PINTO D'AVILA**, Matrícula SIAPE nº. 1140902, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 23/11/2018 a 27/11/2018, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 28/11/2018 a 12/12/2018;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor